

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB) 25 de MARÇO de 2019 pág. 01-01

DECRETO de 25 de março de 2019.

Transfere a feira livre da segunda-feira, dia 1º de Abril (Feriado Municipal) para a terça-feira, dia 02 de abril.

Sumé, Paraíba, 25 de março de 2019  
RENATO MENDONÇA DE LIMA  
Presidente da Comissão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Sumé, e;

Considerando ser o dia 01 de abril feriado municipal, data em que se comemora a Emancipação Política do Município de Sumé (aniversário da cidade);

DECRETA:

Art. 1º - Fica a realização da feira livre da segunda-feira, dia 1º de Abril de 2019 (feriado municipal), transferida para a terça-feira, dia 02 de abril de 2019;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 25 de março de 2019.

Éden Duarte Pinto de Sousa  
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, considerando a prorrogação do PSS Nº 003/2017, regido pelo Edital nº 01/2017 e suas modificações, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 10 dos candidatos (cadastro de reserva) ao cargo de VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato, ou seja, até as 13h30 do dia 27/03/2019:

INSC	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
004/2017	JOSEFA DA SILVA FEITOSA	6,0	CADASTRO

**CRITÉRIO DE DESEMPATE, ITEM 6.3 A (IDADE) DO EDITAL**

Sumé, Paraíba, 25 de março de 2019  
EDSON FRANCISCO ALVES CAVALCANTE  
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2019 do Processo Seletivo nº 02/2018, dos candidatos aprovados e classificados para contrato por tempo determinado nos cargos abaixo. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data deste edital, para assinatura de contrato:

COLOCAÇÃO	NOME	INSC
<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>		
17	CLAUDIANA BEZERRA DA SILVA	29/2018

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
  2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
  3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
  4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
  5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
  6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
  7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
  8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
  9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
  10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
  11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
  12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
  13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
  14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
  15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
  16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
  17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela Portaria Nº 5.712/2019 do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 032019, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 02 com vistas à seleção Professores de Ensino Fundamental II, para contratação por tempo determinado, em caráter excepcional de interesse público a fim de prestar serviço nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, do Município de Sumé - PB. Os convocados devem comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, para assinatura de contrato:

1- PROFESSOR DE INGLÊS

CANDIDATO APROVADO	APROVADOS	JORNADA DE TRABALHO
ELIANO ROSA DA SILVA	3º LUGAR	30 horas

Sumé, Paraíba, 25 de março de 2019  
Márcia do Socorro Souza Sarmento  
Presidente da Comissão

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
  2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
  3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
  4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
  5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
  6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
  7. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA - CPF
  8. CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E/OU HABILITAÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA
  9. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
  10. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS
  11. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada)
  12. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
  13. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
  14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
  15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
  16. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)
  17. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
- OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município, acompanhados dos laudos para parecer final.



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3553 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andréa Duarte DRE: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA